



Município de Salvador do Sul
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3695/2024, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Modalidade: **Pregão Lei 14.133 Eletrônico** Natureza: **Registro de Preços**

Número: **22 / 2025**

Processo: **157/2025**

Objeto: **Registro de Preços para aquisição de tubos de concreto e meio fio.**

129 - MLT CONSTRUCOES E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	TUBO DE CONCRETO Tubo de concreto PB DN 300 JR - Classe PS2 - NBR 8890	UN	MILLATO	1.000,0000	43,5000	43.500,00
2	TUBO DE CONCRETO Tubo de concreto PB DN 400 JR - Classe PS2 - NBR 8890	UN	MILATO	1.500,0000	79,0000	118.500,00
4	TUBO DE CONCRETO Tubo de concreto PB PA1 DN 400 JR- NBR 8890	UN	MILLATO	1.500,0000	109,0000	163.500,00
5	TUBO DE CONCRETO Tubo de concreto MF PA1 DN 600 JR- NBR 8890	UN	MILLATO	1.500,0000	143,0000	214.500,00
6	TUBO DE CONCRETO Tubo de concreto MF PA1 DN 800 JR- NBR 8890	UN	MILLATO	350,0000	243,0000	85.050,00
7	TUBO DE CONCRETO Tubo de concreto MF PA1 DN 1000 JR NBR 8890	UN	MILLATO	450,0000	343,0000	154.350,00
8	MEIO FIO CONCRETO Meio-fio de concreto, medindo 10x12x30x100 cm (largura superior x largura da base x altura x comprimento, respectivamente)	UN	MILLATO	1.500,0000	39,9000	59.850,00
9	BOCA DE LOBO 10X12 Meio-fio de concreto estilo boca de lobo, medindo 10x12x30x100 cm (largura superior x largura da base x altura x comprimento, respectivamente)	UN	MILLATO	150,0000	71,9000	10.785,00
Total do Fornecedor:						850.035,00
8348 - CONCRETOS LUFT LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
3	TUBO DE CONCRETO Tubo de concreto MF DN 600 JR - Classe PS2 NBR 8890	UN	LUFT	1.500,0000	105,0000	157.500,00
Total do Fornecedor:						157.500,00
Total do Geral:						1.007.535,00

Salvador do Sul/RS, UM DIA(S) DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

José Laerce Morales Cezar
Prefeito Municipal